



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saacpiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA SAAE-PIU 032/2026

PIUMHI – MINAS GERAIS

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL EM VIRTUDE DE FALECIMENTO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 142/2025 de 07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no inc. VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando a solicitação que houve o falecimento do servidor **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA**, encanador desta autarquia;

Considerando que falecimento é motivo de vacância no cargo público, nos termos do inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de Piumhi e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n. 8.112/90;

RESOLVE:

Art.1º- Declarar vago o cargo efetivo de **ENCANADOR**, provido pelo servidor, **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA**, na forma do art.37, inc. II da CF, em virtude de pedido de exoneração, feito pelo próprio;

Art.2º- Fica a **Seção de Pessoal e Apoio Administrativo** autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos em 10/04/2026.

Piumhi, 22 de abril de 2026



Eduardo de Assis
Diretor do SAAE - Piumhi - MG

CERTIFICADO PARA FINS DE CUMPRIMENTO	
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA	
MUNICÍPIO DE PIUMHI (ANO) <u>Portaria</u>	
<u>nº 032/2026</u>	NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	
PIUMHI, <u>24</u>	<u>10/04/2026</u>

[Handwritten signature]